

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr. FLAIZA GOMES PAZ, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 012/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 011/2016, referente à licitação DISPENSA, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL VINCULADO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOJU-PA, E DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE MORADIA DOS PROFESSORES DA VILA SACUTUBA, **QUAL ENCONTRA SITUADO** 0 SE SACUTUBA, ALTO RIO MOJU, ZONA RURAL, MOJU-PA, celebrado com a PMM/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 01 de Março de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: FLAIZA GOMES PAZ.

Assinatura	